

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2353/PROAD/UFFS/2025, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 48/2025, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de transporte com ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades do *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 48/2025, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de transporte com ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades do *Campus* Cerro Largo:
- I gestora titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 1879725;
- II gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 2389253;
- III fiscal técnico titular: Dálcio Vorpagel Scheunemann, Assistente em Administração, Siape 1879947;
- IV fiscal técnico suplente: Luis Antonio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1894028.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, Processo nº 23205.013134/2025-56, contratada a EMPRESA CECILIA TURISMO LTDA.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA Nº 2353/2025 - PROAD (10.46)

 $(N^o do \ Protocolo: N\~AO \ PROTOCOLADO)$

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 10:17) EDIVANDRO LUIZ TECCHIO PRO-REITOR - TITULAR PROAD (10.46) Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2353, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/11/2025 e o código de verificação: 8d610f982d